



PORTARIA Nº 1645/2021

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução nº 289, de 14 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, a qual dispõe sobre a implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2º, da Resolução nº 289, de 14 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, segundo o qual compete as Corregedorias dos Tribunais ou Coordenadorias da Infância e Juventude funcionarem como administradoras do SNA na respectiva unidade federativa e tendo acesso integral aos dados cadastrados, competindo-lhes cadastrar e liberar o acesso ao usuário, bem como zelar pela correta alimentação do sistema;

CONSIDERANDO o Despacho nº 16428, de 04 de agosto de 2021 (Evento SEI nº 1017551), onde o Corregedor-Geral de Justiça deste Tribunal requer a nomeação do Juiz de Direito Gustavo Sirena para atuar em cooperação no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA, sem ônus para este Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Juiz de Direito Gustavo Sirena, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, para atuar em cooperação ao Corregedor-Geral de Justiça no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, sem ônus para este Poder, durante o biênio 2021/2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 10 de agosto de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente